

BNY Mellon Banco
S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e combinadas do
conglomerado financeiro em
30 de junho de 2016 e 2015**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balanços patrimoniais	9
Demonstrações de resultados	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais do BNY Mellon Banco S.A. e as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro, elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015.

Grupo BNY Mellon no Brasil

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - e para uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização. Em 30 de junho de 2016, possuía R\$ 158 bilhões em ativos sob sua administração, o qual inclui R\$ 79,8 bilhões em ativos também custodiados pelo BNY Mellon Banco.

Grupo BNY Mellon no mundo

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos por meio de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento às necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$ 29.5 trilhões de ativos sob custódia e administração e US\$ 1.664 trilhões de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Rating

Em 29 de setembro de 2014, a Liberum Ratings atribuiu as classificações de risco AAA de Longo Prazo e CP1+ de Curto Prazo para o BNY Mellon Banco S.A. A perspectiva dos *ratings* é estável. A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente elevada, classificando-se como a mais alta qualidade de crédito.

O Rating reflete os benefícios usufruídos pela instituição por integrar o Grupo BNY Mellon que possui sólida base de negócios, elevada importância sistêmica, posição de liderança nos segmentos que atua, elevada economia de escala e ampla participação de mercado. A esses fatores somam-se o baixo risco de crédito, a modesta alavancagem e a adequada liquidez quando comparado aos tradicionais grupos financeiros globais em virtude de seu modelo de negócio “*fee based business*” bem como seu avançado estágio das práticas de governança. Também foi considerada a consistência da estratégia traçada para as operações do Grupo no Brasil e o histórico de operações no País.

Desempenho do Grupo no Brasil (semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015)

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2016	2015	%	2016	2015	%
Resultado e rentabilidade				Resultado e rentabilidade		
Lucro/(Prejuízo) Líquido (em R\$ mil)	(2.987)	2.328	-	(Prejuízo) Líquido (em R\$ mil)	(44.513)	(131)
Balço Patrimonial (em R\$ mil)				Balço Patrimonial (em R\$ mil)		
Ativos totais	101.268	72.297	40,07%	Ativos totais	184.799	210.020 (12,01%)
Depósitos totais	58.038	35.224	64,77%	Depósitos totais	57.950	35.202 64,62%
Patrimônio líquido	31.044	30.677	1,20%	Patrimônio líquido	70.436	124.611 (43,48%)
Desempenho				Desempenho		
Lucro por ação 1	(7,96)	6,20	-	Índice de Basileia 2	21,91	40,58
Valor patrimonial por ação 1	82,72	81,74	1,20%			

1 - Não divulgamos Lucro por ação e valor patrimonial por ação do conglomerado, em virtude de as empresas serem controladas pela mesma Holding.

2- O índice da Basileia é aplicável somente ao Conglomerado Financeiro.

Gerenciamento de risco - Visão geral

a) Risco operacional (Resolução CMN nº 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380/06. A estrutura é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e relatórios de gerenciamento do risco operacional por meio dos quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável a esta Instituição.

b) Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é proporcional à dimensão da exposição da Instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à Tesouraria Corporativa. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação, que garantem que a Administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco ora estabelecidas. A Instituição se encontra então apta a atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas nas Resoluções CMN nºs 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09, respectivamente.

c) Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN nº 3.988/11)

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a Administração no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza das operações do BNY Mellon no Brasil e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O Gerenciamento de Capital é realizado sob coordenação do diretor financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o BACEN, sendo membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Risco e Compliance, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo BACEN.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente com o diretor financeiro, diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Risco Operacional e Controles Internos, Risco de Mercado, Crédito e de Liquidez e “Decision Support”, apoiados pelo Jurídico e Compliance, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo, sob a supervisão da Diretoria do Grupo. Esta, por sua vez, é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Instituição e com as condições de mercado, compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital, aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.

Mediante essa estrutura, ficam garantidos o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e às metas considerando os objetivos estratégicos para o Brasil.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de capital estão disponibilizados, em sua íntegra, no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Ouvidoria

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon, disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site :

<https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria” .

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º andar
20031-000 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 3515-9400, Fax +55 (21) 3515-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas do
BNY Mellon Banco S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e combinadas do BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), identificadas como Banco e Conglomerado Financeiro, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e combinada do BNY Mellon Banco S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho individual e combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e combinados para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25.b (3) às demonstrações financeiras, que descreve demandas judiciais nas quais as empresas que compõem o Conglomerado Financeiro estão envolvidas, incluindo causa passiva de valor superior ao seu patrimônio líquido, a qual conta com carta fiança garantida pela sua controladora final.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

BNY Mellon Banco S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Banco		Conglomerado		Passivo	Nota	Banco		Conglomerado	
		2016	2015	2016	2015			2016	2015	2016	2015
Circulante		70.529	45.334	91.068	75.731	Circulante		68.021	41.294	97.211	70.495
Disponibilidades	5	1.631	124	3.235	467	Depósitos	15	58.038	35.224	57.950	35.202
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	57.399	40.199	58.599	43.249	Depósitos à vista					
Aplicações no mercado aberto								9.983	6.070	39.261	35.293
Relações interfinanceiras	7	792	1.618	792	1.618	Outras obrigações	16	2.738	1.458	8.838	8.880
Pagamentos e recebimentos a liquidar		-	4	-	4	Sociais e estatutárias	16	4.660	2.393	9.929	7.566
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central		792	1.614	792	1.614	Fiscais e previdenciárias	16	2.585	2.219	20.494	18.847
						Diversas					
Outros créditos		10.707	3.393	28.442	30.397	Passivo não circulante		2.203	326	16.575	14.499
Rendas a receber	8	1.674	2.687	14.337	23.521	Sociais e estatutárias	16	2.203	326	4.278	2.641
Diversos	9	9.035	727	14.960	7.863	Diversas	16	-	-	12.297	11.858
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	8	(2)	(21)	(855)	(987)						
Realizável a longo prazo		29.778	25.584	64.453	97.222	Resultados de exercícios futuros		-	-	576	415
						Resultados de exercícios futuros					
Títulos e valores mobiliários		27.293	23.872	58.585	81.782	Patrimônio líquido	18	31.043	30.677	70.436	124.611
Carteira própria	6					Capital:		25.998	25.998	81.183	81.183
						De domiciliados no país		25.998	25.998	81.183	81.183
Outros créditos		2.485	1.712	5.868	15.440	Reservas de capital		1.664	789	7.571	4.502
Rendas a receber	8	370	830	370	830	Reservas de lucros		6.365	1.566	26.244	39.154
Crédito Tributário	9	2.115	882	5.498	14.610	Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		3	(4)	2	(97)
						Ajuste de avaliação atuarial		-	-	(52)	-
Permanente		960	1.379	29.277	37.067	Lucros (prejuízos) acumulados		(2.987)	2.328	(44.512)	(131)
Investimentos		-	-	11.666	18.799						
Participações em controladas no país	10	-	-	9.908	12.190						
Outros Investimentos	11	-	-	1.908	6.759						
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	11	-	-	(150)	(150)						
Imobilizado de uso	12	597	670	13.427	14.214						
Outras imobilizações de uso		1.141	1.069	36.781	33.174						
(-) Depreciações acumuladas		(544)	(399)	(23.354)	(18.960)						
Diferido	13	-	-	-	4						
Gastos de organização e expansão		-	-	8.724	18.322						
(-) Amortizações acumuladas diferido		-	-	(8.724)	(11.004)						
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		-	-	-	(7.314)						
Intangível	14	363	709	4.184	4.050						
Outros ativos intangíveis		972	1.123	10.379	9.515						
(-) Amortizações acumuladas intangível		(609)	(414)	(6.195)	(5.465)						
Total		101.267	72.297	184.798	210.020	Total		101.267	72.297	184.798	210.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/(prejuízo) por ação)

		<u>Banco</u>		<u>Conglomerado</u>	
	Nota	2016	2015	2016	2015
Receitas da intermediação financeira	20	6.119	5.093	9.134	8.708
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		6.119	5.093	9.134	8.708
Despesas da intermediação financeira	20	(231)	(37)	(231)	(37)
Operações de captação no mercado		(231)	(37)	(231)	(37)
Resultado bruto da intermediação financeira		5.888	5.056	8.903	8.671
Outras receitas/(despesas) operacionais		(9.363)	(358)	(37.376)	(2.565)
Receitas de prestação de serviços	21	11.669	11.083	70.621	84.552
Despesas de pessoal	22	(15.558)	(7.200)	(59.168)	(50.530)
Outras despesas administrativas	23	(3.817)	(3.056)	(32.698)	(30.973)
Despesas tributárias		(1.344)	(1.183)	(6.448)	(7.089)
Resultado de participações em controladas	10	-	-	(1.794)	1.362
Outras receitas/(despesas) operacionais	24	(313)	(2)	(7.889)	113
Resultado operacional		(3.475)	4.698	(28.473)	6.106
Resultado não operacional		-	-	(322)	(34)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(3.475)	4.698	(28.795)	6.072
Imposto de renda e contribuição social		191	(1.904)	(16.014)	(3.374)
Provisão para imposto de renda	17	(80)	(894)	(80)	(1.244)
Provisão para contribuição social	17	(3)	(525)	(3)	(525)
Ativo fiscal diferido		274	(485)	(15.931)	(1.605)
Participações de administradores e empregados no lucro		297	(466)	297	(2.829)
(Prejuízo)/lucro líquido dos semestres		<u>(2.987)</u>	<u>2.328</u>	<u>(44.512)</u>	<u>(131)</u>
Quantidade de ações		<u>375.311</u>	<u>375.311</u>		
(Prejuízo)/lucro por ação		<u>(7,96)</u>	<u>6,20</u>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Banco						Total
	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	
	Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2015	25.998	545	203	1.363	(4)	-	28.105
Transações de pagamento baseado em ações	-	244	-	-	-	-	244
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	2.328	2.328
Saldos em 30 de junho de 2015	25.998	789	203	1.363	(4)	2.328	30.677
Mutações do semestre	-	244	-	-	-	2.328	2.572
Saldos em 1º de janeiro de 2016	25.998	877	445	5.920	(2)	-	33.238
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	5	-	5
Transações de pagamento baseado em ações	-	787	-	-	-	-	787
Lucro líquido/(Prejuízo) do semestre	-	-	-	-	-	(2.987)	(2.987)
Saldos em 30 de junho de 2016	25.998	1.664	445	5.920	3	(2.987)	31.043
Mutações do semestre	-	787	-	-	5	(2.987)	(2.195)

	Conglomerado						Total
	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	
	Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2015	81.183	2.450	4.178	34.976	(175)	-	122.612
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	78	-	78
Transações de pagamento baseado em ações (Prejuízo) líquido do semestre	-	2.052	-	-	-	(2.459)	(2.459)
Saldos em 30 de junho de 2015	81.183	4.502	4.178	34.976	(97)	(2.459)	122.283
Mutações do semestre	-	2.052	-	-	78	(2.459)	(329)
Saldos em 1º de janeiro de 2016	81.183	5.238	4.420	21.823	(1)	-	112.663
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	4	-	4
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(52)	-	(52)
Transações de pagamento baseado em ações (Prejuízo) líquido do semestre	-	2.333	-	-	-	-	2.333
	-	-	-	-	-	(44.512)	(44.512)
Saldos em 30 de junho de 2016	81.183	7.571	4.420	21.823	(49)	(44.512)	70.436
Mutações do semestre	-	2.333	-	-	(48)	(44.512)	(42.227)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Semestre findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Banco		Conglomerado	
	2016	2015	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre antes do imposto de renda e contribuição social após participações de administradores e empregados no lucro	(3.178)	4.232	(28.498)	3.243
Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido:	<u>1.007</u>	<u>464</u>	<u>6.358</u>	<u>3.736</u>
(Reversão) / Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(17)	9	(380)	32
Depreciações e amortizações	231	211	2.702	2.901
Resultado de participações em controladas	-	-	1.794	(1.362)
Pagamento baseado em ações	787	244	2.333	2.052
Perda na alienação de ativo	-	-	(44)	35
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	(52)	-
Ajuste a valor de mercado TVM	6	-	5	78
Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado:	<u>(2.171)</u>	<u>4.696</u>	<u>(22.140)</u>	<u>6.979</u>
Variação de ativos e passivos:				
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez				
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(1.718)	(1.337)	23.486	33
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	3	193	3	193
(Aumento)/redução em outros créditos - rendas a receber	1.270	(1.015)	4.688	(994)
(Aumento)/redução em outros créditos - diversos	(6.225)	107	(6.930)	1.080
Aumento/(redução) em depósitos à vista	(5.226)	3.152	(5.314)	3.151
Aumento/(redução) em obrigações sociais e estatutárias	2.361	16	2.361	1.150
Aumento/(redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(566)	(525)	(566)	(2.131)
Aumento/(redução) em obrigações diversas	521	(1.584)	521	(3.282)
Aumento/(redução) em outras obrigações	-	-	(4.539)	-
Aumento/(redução) em resultados de exercícios futuros	-	-	226	(379)
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(2.483)</u>	<u>(1.582)</u>	<u>(2.874)</u>	<u>(4.872)</u>
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	<u>(14.234)</u>	<u>2.121</u>	<u>(11.078)</u>	<u>928</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:				
Aquisição de outros investimentos	-	-	(280)	(443)
Aquisição de imobilizado de uso	(232)	-	(1.851)	(1.563)
Alienação de imobilizado de uso	-	-	80	-
Alienação de intangível	151	-	151	-
Aumento de diferido e intangível	-	(151)	(746)	(938)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos	<u>(81)</u>	<u>(151)</u>	<u>(2.646)</u>	<u>(2.944)</u>
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	<u>(81)</u>	<u>(151)</u>	<u>(2.646)</u>	<u>(2.944)</u>
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(14.315)</u>	<u>1.970</u>	<u>(13.724)</u>	<u>(2.016)</u>
Saldo no início do semestre	73.345	38.353	75.558	45.732
Saldo no fim do semestre	<u>59.030</u>	<u>40.323</u>	<u>61.834</u>	<u>43.716</u>
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(14.315)</u>	<u>1.970</u>	<u>(13.724)</u>	<u>(2.016)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil - (“BACEN”), e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com suas atividades atualmente focadas na área de Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial. Anteriormente a essa data, o Banco era denominado de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. e funcionava como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 - 4ºRio de Janeiro, Brasil.

2 Entidades do Grupo

Estas demonstrações financeiras apresentam o Banco e o Conglomerado Financeiro, representado pelo combinado do Banco (instituição líder) e da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), cuja denominação será “Conglomerado Financeiro”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

A Distribuidora iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”) presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais definidos contratualmente das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

Em 30 de junho de 2016, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detém aproximadamente 100% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido em 30 de junho de 2016 e 2015 e do lucro líquido dos semestres findos naquelas datas do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Financeiro:

	2016		2015	
	Patrimônio líquido	Prejuízo líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido/(prejuízo)
BNY Mellon Banco S.A.	31.043	(2.987)	30.677	2.328
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	39.393	(41.525)	93.934	(2.459)
Conglomerado Financeiro	70.436	(44.512)	124.611	(131)

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.

Principais práticas adotadas na combinação:

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

3 Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e do Conglomerado Financeiro são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Na preparação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro foram adotados os critérios para combinação definidos no Capítulo 1, Seção 21 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF no que se refere a elaboração e apresentação de demonstrações do Conglomerado Financeiro.

Essas demonstrações financeiras, além de apresentar o Banco individualmente, também foram elaboradas com o objetivo de apresentar o Conglomerado Financeiro do BNY Mellon Banco S.A. e são conduzidas no contexto do conjunto de entidades integrantes do Conglomerado Financeiro, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional, para os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, conforme os requisitos do COSIF estabelecido pelo BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras Individuais e do Conglomerado Financeiro de 30 de junho de 2016 e 2015, as empresas levaram em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

- (a) CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN n.º 4.144/2012;
- (b) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN n.º 3.566/2008;
- (c) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução CMN n.º 3.604/2008;
- (d) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN n.º 3.750/2009;
- (e) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- (f) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros. - homologado pela Resolução CMN n.º 4.007/2011;
- (g) CPC 24 - Eventos Subsequentes - homologado pela Resolução CMN n.º 3.973/2011;

- (h) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009; e
- (i) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015.

Até a presente data não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo BACEN.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 29 de agosto de 2016.

4 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Financeiro revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nessa operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:

(i) Títulos mantidos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do semestre.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias e que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor de mercado é calculado com base em cotação de preços de mercado.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa sobre rendas a receber vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face a eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

i. Permanente

(a) Investimentos

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 30 de junho de 2016 e 2015 por 99,99% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados pelo Projeto Galgo e títulos patrimoniais estão avaliados ao custo de aquisição, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

(b) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

(c) Diferido

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor.

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617/08, a conta de ativo diferido foi descontinuada, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

(d) Intangível

O intangível é composto por *software* adquirido de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Financeiro excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

l. Benefícios a empregados

(i) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

(ii) Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Financeiro quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através de estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Financeiro e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Financeiro, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Financeiro. Um benefício econômico está disponível às empresas do Conglomerado Financeiro se ele for realizável durante a vida do plano ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Financeiro reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

(iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Financeiro serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

p. Capital social

O capital social das empresas do Conglomerado Financeiro é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Financeiro, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

q. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável semestral excedente de R\$ 120. A provisão para contribuição social, e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro do imposto de renda até agosto de 2015, e à alíquota de 20% a partir da competência de setembro de 2015, conforme alterações trazidas pela Lei 13.169 de 6 de outubro de 2015. Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Financeiro para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

r. Receita de prestação de serviços

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

s. Lucro / (prejuízo) por ação

O lucro / (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2016 e 2015, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

	Banco	
	2016	2015
No início do período		
Disponibilidades	343	1.150
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	73.002	37.206
No final do período		
Disponibilidades	1.631	124
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	57.399	40.199
	Conglomerado	
	2016	2015
No início do período		
Disponibilidades	556	1.524
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	75.002	44.208
No final do período		
Disponibilidades	3.235	427
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	58.599	43.249

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira), caracterizam por operações com vencimento em até 90 dias, configurando equivalente de caixa.

6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

		Banco					
		2016			2015		
Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro LFT (a)	1 a 5 anos	27.287	27.293	6	23.879	23.872	(7)
Total		27.287	27.293	6	23.879	23.872	(7)
Efeito tributário			(3)				3
Efeito líquido no patrimônio líquido (b)			<u>3</u>				<u>(4)</u>
		Copnglomerado Financeiro					
		2016			2015		
Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro LFT (a)	1 a 5 anos	58.580	58.585	5	81.944	81.782	(162)
Total		58.580	58.585	5	81.944	81.782	(162)
Efeito tributário			(3)				65
Efeito líquido no patrimônio líquido (b)			<u>2</u>				<u>(97)</u>

(a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.

(b) Os ganhos e perdas não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

7 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

Ativo	2016	2015
Pagamentos e recebimentos a liquidar	-	4
Subtotal	-	4
Créditos vinculados - Banco Central		
Recolhimento de Recursos do crédito rural	-	651
Outros depósitos - Exigibilidade microcrédito	792	963
Subtotal	792	1.614
Total	792	1.618

8 Rendas a receber

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Taxa de administração - carteiras administradas/fundos de investimento	-	9.707	-	13.305
Taxa de administração - fundos <i>offshore</i>	-	2.562	-	2.848
Dividendos a receber (Nota 28)	-	-	-	4.657
Rendas a receber - serviços prestados (a)	1.674	1.674	1.443	1.443
Valores a receber - empresas do grupo (b)	370	370	830	830
Outras receitas de prestação de serviços	-	394	1.244	1.268
Total de rendas a receber	<u>2.044</u>	<u>14.707</u>	<u>3.517</u>	<u>24.351</u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(2)	(855)	(21)	(987)
Ativo circulante	1.674	14.337	2.687	23.521
Ativo realizável a longo prazo	370	370	830	830

- (a) Referem-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento administrados pela Distribuidora, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Referem-se a valores a receber de empresas do grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e do Conglomerado e pagas periodicamente.
- (c) As empresas do Conglomerado Financeiro possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4h. Esta provisão, nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

9 Outros créditos - Diversos

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social a compensar	211	1.576	485	1.544
Crédito tributário (Nota Explicativa nº17)	2.118	2.161	885	11.230
Adiantamentos a funcionários	327	2.008	9	1.670
Adiantamentos a fornecedores	-	44	-	10
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota Explicativa nº 25)	-	2.142	-	2.142
Depósitos judiciais - Outros	-	1.199	-	1.242
Despesas antecipadas (a)	-	871	4	1.194
Devedores diversos - País (b)	8.492	9.959	3	3.441
Valores a receber - empresas do grupo no exterior	-	24	-	-
Valores a receber - empresas do grupo no país (c)	2	453	-	-
Outros	-	21	-	-
Total	11.150	20.458	1.609	22.473
Ativo circulante	9.035	14.960	727	7.863
Ativo realizável a longo prazo	2.115	5.498	882	14.610

- (a) O saldo a apropriar em 2016 refere-se substancialmente a : (i) manutenção de equipamentos cujo montante de despesa a apropriar é de R\$385 com vigência até maio de 2018; (ii) carta de fiança do Bradesco no valor de R\$ 212 com vigência até setembro de 2016; e (iii) seguro executivo no valor de R\$ 205 vigente até fevereiro de 2017. O saldo de 2015 refere-se, substancialmente, à licença de *software* com a Microsoft no valor total de R\$ 1.654 vigente por 24 meses, sendo apropriado mensalmente o montante de R\$ 69. Esse contrato tem vigência até julho de 2016.
- (b) Valores a receber referente liquidação indevida na CETIP de cinco Cédulas de Produto Rural Financeira - CPR, no montante de R\$8.492. A Administração do Banco está em negociação com as contrapartes para operacionalizar o ressarcimento.
- (c) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 28.

10 Participação em controlada

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a Distribuidora possui investimento na controlada BNY Mellon Administração de Ativos (“Ativos”), conforme apresentado abaixo:

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Capital social	-	6.131	-	6.131
Quantidade de cotas	-	9.999	-	9.999
Percentual de participação	-	99.99%	-	99.99%
Patrimônio líquido	-	11.703	-	12.192
Prejuízo/lucro líquido do semestre	-	(1.794)	-	1.363
Investimento - Participação na controlada	-	9.908	-	12.190
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1.794)	-	1.362

A Ativos faz a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebe parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos.

11 Outros investimentos

A composição de outros investimentos, por parte da Distribuidora, em 30 de junho de 2016 e 2015, está assim apresentada:

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Títulos patrimoniais:				
Gávea Golf and Country Club	-	150	-	150
(-) Provisão para perda com títulos patrimoniais	-	(150)	-	(150)
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	-	6	-	6
Projeto Sistema Galgo (a)	-	1.752	-	6.603
Total	-	<u>1.758</u>	-	<u>6.609</u>

- (a) O investimento no projeto Galgo é um condomínio onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participam com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos de maneira ágil e confiável.

Em dezembro de 2015 foi deliberada a constituição de uma empresa, denominada Galgo S.A., para receber e operacionalizar tal sistema, sendo definido um valor de integralização das ações definido pelo laudo de avaliação do sistema Galgo.

Em Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de julho de 2015 foi deliberada a constituição da sociedade Galgo Sistemas de Informatizações S.A., e aprovada integralização e subscrição do capital social, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 280 para cada condômino, o qual foi integralizado pela Distribuidora em 24 de junho de 2016.

Em ato contínuo foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar o aumento de capital social da sociedade, o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, pelo valor apurado no laudo de avaliação do sistema Galgo no montante de R\$ 22.083, cuja participação da Distribuidora equivale a R\$ 1.472 (6,6667%).

12 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2016 e 2015, está assim apresentada:

	Taxa anual	2016		2015	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Instalações	10%	127	3.289	145	4.359
Móveis e equipamentos	10%	17	2.904	21	3.667
Sistema de comunicação	20%	-	661	-	516
Sistema de processamento de dados	20%	453	5.703	432	3.890
Veículos	20%	-	574	72	524
Imobilizações em curso		-	296	-	1.258
Total		597	13.427	670	14.214

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2016 e 2015 e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

13 Ativo diferido

A composição do ativo diferido, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, em 30 de junho de 2016 e 2015.

Em 16 de agosto de 2007, as atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A. foram adquiridas pelo valor de US\$ 6.730 mil, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo e amortizado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato.

As atividades de Corporate Trust no Brasil apresentaram indicadores de perdas no seu valor recuperável, em função de uma nova avaliação do fluxo de caixa descontado das receitas dos clientes ativos de “Corporate Trust”, realizada anualmente, a partir de 2011. A Distribuidora adotou como base a projeção das receitas para os exercícios seguintes, até 2019, de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, sendo 2019 o término dos últimos contratos, que afetam diretamente o caixa da Distribuidora.

No semestre findo em 30 de junho de 2016, o saldo da lista de clientes encontrava-se totalmente amortizado (R\$ 4 em 30 de junho de 2015) e, de acordo com a nova avaliação dos indicadores de perda para redução ao valor recuperável, não houve indicador de reversão das provisões para perda anteriormente reconhecidas. Com base nessa análise a Distribuidora realizou a baixa definitiva da lista de clientes.

14 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2016 e 2015, está assim apresentada:

	Taxa anual	2016		2015	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Software	20%	363	1.168	558	1.567
Software em andamento	-	-	3.016	151	2.483
Total		363	4.184	709	4.050

Os valores contábeis dos ativos intangíveis da Distribuidora foram avaliados pela Administração para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2016 e 2015, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

15 Depósitos

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Depósitos à vista	58.038	57.950	35.224	35.202

16 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentado no balanço em 30 de junho de 2016 e 2015, para o Banco e o Conglomerado Financeiro, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Provisão para participação nos lucros e Gratificações a pagar (Nota Explicativa nº 27)	1.010	5.500	1.295	6.748
Gratificação diretoria	3.931	7.616	450	4.706
Dividendos a pagar (Nota Explicativa nº 28)	-	-	39	67
Total	4.941	13.116	1.784	11.521
Passivo circulante	2.738	8.838	1.458	8.880
Passivo não circulante	2.203	4.278	326	2.641

b. Fiscais e previdenciárias

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa nº 17)	83	83	1.419	1.736
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários	118	621	82	536
INSS e FGTS a recolher	1.743	5.735	675	4.160
ISS, PIS e COFINS a recolher	242	989	212	1.108
Outros impostos e contribuições a recolher	2.474	2.501	5	26
Total	4.660	9.929	2.393	7.566

c. Diversas

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Salários e encargos a pagar	1.655	11.249	1.732	10.121
Fundos encerrados e transferidos (c1)	-	1.934	-	1.967
Contas a pagar (c2)	114	3.539	223	3.495
Contas a pagar - empresas do grupo no exterior (c3)	12	126	17	261
Contas a pagar - empresas do grupo no país (c4)	629	-	-	-
Fundos ativos (c5)	-	524	-	1.251
Provisão para contingência (Nota 25)	-	12.297	-	11.858
Provisão auditoria e publicação	158	305	247	407
Provisão multa CVM (c6)	-	1.177	-	780
Credores diversos - Tesouraria (c7)	-	1.554	-	80
Outras obrigações	17	86	-	485
Total	2.585	32.791	2.219	30.705
Passivo circulante	2.585	20.494	2.219	18.847
Passivo não circulante	-	12.297	-	11.858

- (c1) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que as empresas do Conglomerado Financeiro possam realizar pagamentos remanescentes referentes às despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (c2) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Financeiro com diversos fornecedores de serviços.
- (c3) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.

- (c4) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28.
- (c5) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c6) Referem-se a multas aplicadas pela CVM pelo atraso no envio de informações periódicas à CVM dos fundos de investimento administrados pela Distribuidora.
- (c7) Referem-se a valores devidos aos credores de clientes de Corporate Trust que está em fase de recuperação judicial, o qual a Distribuidora presta serviço de agente de garantias.

17 Imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 podem ser resumidas da seguinte forma:

	Banco				Conglomerado Financeiro			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	(3.475)	4.698	(3.475)	4.698	(28.795)	6.072	(28.795)	6.072
Participações de administradores e empregados no lucro	297	(466)	297	(466)	297	(2.829)	297	(2.829)
Lucro/(prejuízo) contábil antes da tributação	<u>(3.178)</u>	<u>4.232</u>	<u>(3.178)</u>	<u>4.232</u>	<u>(28.498)</u>	<u>3.243</u>	<u>(28.498)</u>	<u>3.243</u>
Adições permanentes	1.034	356	1.034	356	13.635	11.797	10.079	4.799
Adições temporárias	188	169	188	169	2.387	2.316	2.387	2.316
Adições/Exclusões temporárias - Participação nos lucros e gratificações	(984)	(75)	2.245		(5.705)	1.824	(5.112)	776
Adições/Exclusões permanentes - Participação nos lucros e gratificações	3.596	297	-	-	3.596	297	-	-
Exclusões temporárias - utros	(264)	(1.258)	(264)	(1.258)	(2.713)	(7.680)	(2.713)	(7.680)
Exclusões permanentes - Outros	(11)	-	(11)	-	-	(5.333)	-	-
Exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	-	-	-	4	(1.292)	(1.362)	1.651	(1.362)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	<u>381</u>	<u>3.721</u>	<u>14</u>	<u>3.503</u>	<u>(18.590)</u>	<u>5.102</u>	<u>(22.206)</u>	<u>2.096</u>
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	381	3.721	14	3.503	(18.590)	5.102	(22.206)	2.096
Alíquota fiscal conforme Nota Explicativa 4 q	25%	25%	20%	15%	25%	25%	20%	15%
Imposto de renda e contribuição social apurados	83	918	3	525	83	1.251	3	525
Deduções por incentivo fiscal	(3)	(24)	-	-	(3)	(41)	-	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	-	-	-	34	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	<u>80</u>	<u>894</u>	<u>3</u>	<u>525</u>	<u>80</u>	<u>1.244</u>	<u>3</u>	<u>525</u>

a. Créditos tributários

Em 30 de junho de 2016, a Distribuidora realizou a baixa do crédito tributário no valor de R\$ 13.214, sendo para imposto de renda o valor de R\$ 6.976 e para contribuição social R\$ 6.238, conforme estudo do crédito tributário, aprovado em reunião da diretoria, realizada em 5 de julho de 2016, que verificou a não recuperabilidade dos créditos, conforme estabelecido na Resolução 3.559/2002, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Adicionalmente, no semestre, não foram registrados os créditos sobre as bases negativas de imposto de renda e contribuição social, pela Distribuidora. O total de créditos tributários não ativados, referentes as bases de cálculo negativa de imposto de renda e contribuição social monta a R\$ 1.477 e 1.768, respectivamente. A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

Banco

	2016			
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Diferenças temporárias	1.841	1.911	(1.742)	2.010
Total crédito tributário (a)	1.841	1.911	(1.742)	2.010
	2015			
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Diferenças temporárias	1.371	903	(1.389)	885
Total crédito tributário	1.371	903	(1.389)	885

Conglomerado

	2016				
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Baixa	Saldo no final do semestre
Prejuízos fiscais (b)	1.477	-	-	(1.477)	-
Base negativa da contribuição social (b)	1.768	-	-	(1.768)	-
Diferenças temporárias (b)	14.801	3.880	(6.702)	(9.969)	2.110
Total crédito tributário	18.046	3.880	(6.772)	(13.214)	2.110
Provisão para impostos diferidos (c)	1	43	(1)		43

	2015			
	Saldo no início do semestre	Constituição	Realização	Saldo no final do semestre
Diferenças temporárias	12.770	4.952	(6.556)	11.166
Total crédito tributário	12.770	4.952	(6.556)	11.166

- (a) O saldo das diferenças temporárias em 30/06/2016 do BNY Mellon Banco S.A. ora demonstrado, está diferente em R\$ 105 dos relatórios e demonstrativos apresentados ao Banco Central, sendo ajustado em julho/2016.
- (b) Em 30 de junho de 2016, a empresa do Conglomerado, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A, realizou a baixa total do crédito tributário no valor de R\$ 13.214.116,88 (treze milhões, duzentos e quatorze mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), sendo para imposto de renda o valor de R\$ 6.975.982,91 (seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) e para contribuição social R\$ 6.238.133,97 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos), conforme estudo do crédito tributário aprovado em Reunião de Diretoria realizado em 05.07.16.
- (c) Referia-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários contabilizada na rubrica “Outras obrigações fiscais e previdenciárias” no passivo circulante.

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

BNY Mellon Banco S.A.	375.311	Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	15.785.730	Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. detém aproximadamente 100% das ações do Banco e da Distribuidora.

b. Reserva de capital

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 30 de junho de 2016 e 2015 pelas empresas do Conglomerado Financeiro que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Essa Empresa possui planos de incentivo de logo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos das empresas do Conglomerado Financeiro no Brasil. Veja Nota Explicativa nº 19.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*). Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do semestre/exercício quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

19 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos e alguns funcionários do Banco e da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, O Banco e a Distribuidora reconheceram no resultado no semestre findo em 30 de junho de 2016 o montante de R\$ 787 e R\$ 1.546 (R\$244 e R\$ 1.808 respectivamente em 30 de junho de 2015), no grupo de “Despesas de pessoal”. (Nota Explicativa nº 22).

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos da Distribuidora e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado, foi utilizado o método binomial *lattice-based*. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, foram concedidas para o Conglomerado Financeiro 53.993 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 34,93 e US\$ 36,93. Em 30 de junho de 2016, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 38,85.

20 Receitas e despesas da intermediação financeira

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Compromissadas - Intermediação (a)	946	946	1.052	1.052
Compromissadas - Selic	3.108	3.536	2.439	2.688
Títulos e valores mobiliários (Carteira própria)	1.864	4.451	1.597	4.963
FGC	(30)	(30)	(32)	(32)
Total	5.888	8.903	5.056	8.671

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco e a Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de primeira linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

21 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente à cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita de prestação de serviços referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Essa receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 30 de junho 2016 monta a R\$ 157.831.826 (R\$ 197.255.987 em 30 de junho de 2015). Este montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e carteiras administradas, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco		Conglomerado Financeiro	
	2016	2015	2016	2015
Taxa de administração de fundos de investimento	-	-	44.789	54.223
Controladoria de fundos internacionais	-	-	6.014	6.537
Taxa de administração de carteiras	-	-	1.797	2.406
Taxa de administração de companhias abertas	-	-	-	1.219
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	-	-	1.315	829
Receita de repasse a distribuidores - Rebate	-	-	409	3.525
Serviços de representação legal	-	-	1.943	1.990
Agenciamento e intermediação de títulos	-	-	2.246	2.216
Rendas de assessoria técnica	2.850	3.668	2.850	3.668
Serviços de custódia	7.778	6.616	7.778	6.616
Tarifa bancária	871	646	871	643
Outros serviços	170	153	609	680
Total	11.669	11.083	70.621	84.552

22 Despesas de pessoal

	Banco		Conglomerado Financeiro	
	2016	2015	2016	2015
Proventos	(3.660)	(2.351)	(27.869)	(21.503)
Gratificação funcionários	(1.100)	(1.654)	(5.801)	(7.108)
Gratificação diretoria	(3.596)	(297)	(4.200)	(1.948)
Benefícios a empregados	(817)	(736)	(6.315)	(5.379)
Encargos sociais	(3.062)	(1.782)	(13.984)	(11.289)
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota Explicativa nº 26)	-	-	(69)	(169)
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota Explicativa nº 26)	(80)	(129)	(781)	(895)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota Explicativa nº 19)	(787)	(244)	(2.333)	(2.052)
Outras despesas	(10)	(7)	(359)	(187)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(2.446)	-	2.543	-
Total	(15.558)	(7.200)	(59.168)	(50.530)

- (a) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiros e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 28.

23 Outras despesas administrativas

	Banco		Conglomerado financeiro	
	2016	2015	2016	2015
Processamento de dados	(1.083)	(1.284)	(7.403)	(6.519)
Despesa de repasse a distribuidores - rebate	-	-	(397)	(3.223)
Serviços financeiros	(426)	(361)	(1.742)	(1.485)
Depreciação e amortização	(232)	(211)	(2.703)	(2.901)
Serviços de terceiros	(25)	(58)	(3.795)	(3.307)
Serviços técnicos especializados	(300)	(377)	(3.524)	(2.832)
Comunicações	(16)	(26)	(411)	(651)
Provisão/Despesas para contingências e ou processos	(9)	-	(3.034)	(406)
Viagens no país/externo	(441)	(210)	(1.373)	(898)
Transporte	(16)	(24)	(456)	(467)
Manutenção e conservação de bens	-	(7)	(803)	(702)
Água, energia e gás	-	-	(866)	(692)
Material	(1)	-	(112)	-
Propaganda e publicidade	(44)	(27)	(301)	(138)
Aluguéis	(5)	(5)	(4.269)	(4.414)
Promoções e relações públicas	(9)	-	(49)	-
Provisão multa CVM	-	-	(200)	-
Contribuições filantrópicas	-	-	(26)	-
Contrato de rateio de custos e despesas de outras despesas administrativas (a)	(882)	-	245	-
Outras	(328)	(466)	(1.479)	(2.338)
Total	(3.817)	(3.056)	(32.698)	(30.973)

- (a) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiros e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 28.

24 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Banco		Conglomerado Financeiro	
	2016	2015	2016	2015
Despesas corporativas internacionais (a)	(184)	(105)	(2.693)	(1.558)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	(17)	(3)	(841)	(435)
Resultado líquido de variação cambial	(77)	46	(410)	452
Reversão/(provisão) p/ créditos de liquidação duvidosa	17	(9)	380	(32)
Perda no recebimento de crédito (c)	(45)	-	(4.623)	(334)
Reversão/ (provisão) contingências de processos	-	-	-	1.539
Outras despesas operacionais	(70)	(20)	(138)	(414)
Outras receitas operacionais	63	89	436	895
Total	(313)	(2)	(7.889)	113

- (a) Referem-se a despesas pagas para Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimento administrados pela Distribuidora.

- (c) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.

25 Contingências

a. Provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.823/2009, a Distribuidora constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis

	2016	2015
Demandas trabalhistas		
Saldo inicial	122	151
Constituição	527	55
Reversão da provisão	(40)	(56)
	<hr/>	<hr/>
Saldo final	609	150
 Demandas fiscais		
Saldo inicial	3.771	3.638
Atualização	71	62
	<hr/>	<hr/>
Saldo final (1)	3.842	3.700
 Demandas cíveis		
Saldo inicial	7.856	9.202
Constituição	350	167
Reversão da provisão	-	(1.482)
Atualização	40	121
Baixa por pagamento	(400)	-
	<hr/>	<hr/>
Saldo final (2)	7.846	8.008
 Total das demandas trabalhistas, fiscais e cíveis	 <u>12.297</u>	 <u>11.858</u>

- (1) A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar (LC) nº 70/1991, afastando-se, assim, a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 30 de junho de 2016 monta a R\$ 2.104 (R\$ 2.104 em 30 de junho de 2015), registrado na conta de provisão para contingências. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 30 de junho de 2016 totaliza R\$ 2.141 (R\$ 2.141 em 30 de junho de 2015), conforme Nota Explicativa nº 7. Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2016, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondendo a 100% do valor apurado da COFINS.

Há dois processos administrativos instaurados pela Receita Federal em face da Distribuidora, por meio dos quais se exige o recolhimento de contribuição previdenciária (parcela patronal), SAT e contribuições destinadas a terceiros, que supostamente incidiriam sobre pagamentos efetuados aos empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR), referentes ao período-base de setembro e outubro de 2008 e janeiro, março, setembro e outubro de 2009 no montante total de R\$ 6.930 em 30 de junho de 2016 (R\$ 6.392 em 30 de junho de 2015), cuja expectativa de perda é considerada parte como possível e parte provável. Foi constituído, com base na opinião de seus consultores jurídicos, que consideram provável as chances de perda de parte do valor, provisão no montante de R\$ 1.738 (R\$ 1.596 em 30 de junho de 2015).

- (2) O saldo é composto em sua maioria por duas ações de reparação de danos em face da Distribuidora, na qual os autores pretendem indenização pelas perdas sofridas em decorrência de suposta conduta irregular praticada pelos réus. Foi proferida sentença em ambas as ações, a qual acolheu em parte os pedidos autorais para determinar a condenação solidária da gestora e da administradora ao pagamento da quantia de, aproximadamente, R\$ 6.638 e R\$ 233, respectivamente, sob o fundamento de que as infrações ao regulamento do fundo, causaram prejuízos indenizáveis aos mesmos. Foi interposto recurso de apelação ainda pendente de julgamento.

b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - riscos Possíveis

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa de valores classificados como chance de perda possível pelos assessores jurídicos da Distribuidora nos semestre findos em 30 de junho de 2016 e 2015.

Contingências passivas:	2016	2015
Trabalhista (1)	40	158
Fiscais	9.668	8.729
Cíveis (2)	<u>472.509</u>	<u>388.205</u>
Total	<u><u>482.217</u></u>	<u><u>397.092</u></u>

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes estimados de perda não puderam ser estimados com confiabilidade pela Administração em função do andamento dos processos, que encontram-se em fase inicial.
- (2) Trata-se de Auto de Infração decorrente de autuação de contribuições previdenciárias, multa de ofício qualificada (150%) e juros de mora, em face de LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A. A Distribuidora figura como sujeito passivo neste caso, em função do exercício da administração do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), o qual contratou os serviços da LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A para venda de empreendimento de sua propriedade. O período da autuação refere-se a 01/2010 a 12/2011 e a Distribuidora assumiu a administração do referido Fundo a partir de 17/12/2012. O valor envolvido no processo classificado como possível de perda em 30 de junho de 2016 é de R\$ 4.100.
- (3) Em 8 de agosto de 2014, o Instituto de Seguridade dos Correios (o "Autor") ajuizou ação ordinária contra a BNY Mellon DTVM e Fabrizio Dulcetti Neves ("Sr. Fabrizio", em conjunto com a BNY Mellon DTVM denominados "Réus"), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. ("Atlântica"), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes decorrentes da alegada má administração e/ou gestão, pelos Réus, do Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa ("Brasil Sovereign II"). Na mesma data, o Autor solicitou liminarmente o bloqueio judicial e a transferência para uma conta de depósito judicial da importância de R\$ 197.859.

Em 21 de agosto de 2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do Autor e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis, no dia 22 de agosto de 2014, no montante integral requerido posteriormente substituído por Carta de Fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, e que por sua vez é garantida por sua controladora final, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança, conforme nota explicativa nº 28.

O valor envolvido no processo classificado como risco possível de perda da causa, segundo relatório enviado pelos assessores jurídicos externos, em 30 de junho de 2016, é de R\$ 249.855. As demais causas de natureza cível classificadas como risco possível de perda correspondem substancialmente a processos judiciais em que a Distribuidora figura como ré em condenação solidária à de gestores em virtude de suposta má gestão e administração de fundos de investimentos por ela administrados.

Adicionalmente, foram ajuizadas outras ações judiciais pelo Instituto de Seguridade dos Correios em face da Distribuidora. Considerando que os processos ainda estão em fase inicial e que a Distribuidora ainda não foi citada em parte dessas ações, não foi possível determinar os montantes estimados de perda e os riscos associados. Além disso, há inquéritos e processos administrativos em curso na CVM tratando de tais assuntos.

26 Benefícios a empregados

O Banco não possui para seus funcionários a modalidade do plano de benefícios definido. Para o Conglomerado Financeiro, a distribuidora é patrocinadora de um plano na modalidade de benefício definido, e participa com parte da contribuição mensal. Adicionalmente, a Distribuidora também patrocina planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das contas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial.

Descrição dos planos

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o Conglomerado Financeiro detinha os seguintes planos de benefícios a empregados junto a Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A.

Plano de contribuição definida

O Banco e a Distribuidora concedem a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Distribuidora contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 701 e o Banco R\$ 80 (R\$ 766 da Distribuidora e R\$ 129 do Banco em 30 de junho de 2015).

Plano de benefício definido

A Distribuidora, integrante do conglomerado financeiro, concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada multipatrocinado da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Seguros S.A. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 69 e R\$ 169 nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, respectivamente.

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal.

Em 1º de fevereiro de 2016, foi emitido pela Mercer Human Consulting Ltda., o laudo de avaliação atuarial para prover o valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2015 e a estimativa atuarial de despesa para 2016 do plano de benefício definido.

A estimativa da despesa atuarial para o exercício de 2016, apurada de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695, que aprova o CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, é de R\$138.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram:

Taxa de desconto	12,89% a.a (nominal)
Crescimento salarial (1)	7,61% a.a (nominal)
Reajuste dos benefícios previdenciários	5,50% a.a (nominal)
Inflação de longo prazo	5,50% a.a (nominal)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

- (1) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelos patrocinadores levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

27 Programa de participação nos lucros

O Banco e a Distribuidora possuem um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. No semestre findo em 30 de junho de 2016 não foi apurado resultado a ser distribuído, sendo que o montante credor no Banco de R\$ 297 apresentado no resultado do referido período refere-se a reversão de provisões previamente constituídas. Em 30 de junho de 2015, o Banco e a Distribuidora apuraram para fins de distribuição os montantes de R\$ 466 e R\$ 2.363, respectivamente.

28 Transação com partes relacionadas

Descrição	2016							
	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	1.728	3.338	2.203	4.278	(5.442)	(8.886)
Empresas do grupo no país	2	453	629	-	-	-	(3.329)	2.787
Empresas do grupo no exterior	370	394	12	128	-	-	2.666	(212)
Total	372	847	2.369	3.466	2.203	4.278	(6.105)	(6.311)

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras individuais e
 combinadas do conglomerado financeiro em
 30 de junho de 2016 e 2015*

	2015							
	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	124	2.065	326	2.641	(823)	(11.002)
Dividendos devidos à controladora	-	-	39	67	-	-	-	-
Dividendos a receber de controlada	-	4.657	-	-	-	-	-	-
Empresas do grupo no exterior	2.074	2.088	17	261	-	-	3.563	(2.110)
Total	2.074	6.745	180	2.393	326	2.641	(2.740)	(13.112)

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2016 e 2015, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Financeiro e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

No semestre findo em 30 de junho de 2016, foi registrado um montante a pagar referente à gratificação para a diretoria de R\$ 3.931 e R\$ 3.685 para o Banco e para a Distribuidora respectivamente (R\$ 450 e R\$ 4.585 respectivamente em 30 de junho de 2015). O efeito no resultado deve-se a gratificação anual, benefícios e aos honorários mensais pagos à diretoria.

O saldo a receber/a pagar existente com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, corresponde a valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e recebidas/pagas periodicamente. Para fins fiscais, as despesas são consideradas indedutíveis. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da invoice.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX Investimentos Ltda., BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos, contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No semestre findo em 30 de junho de 2016, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado do Conglomerado Financeiro no montante de R\$ 2.787.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte. Em 30 de junho de 2016 a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 350 e R\$ 65 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX Investimentos Ltda., e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, a Distribuidora manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do mesmo conglomerado financeiro no montante de R\$88 (R\$22 em 30 de junho de 2015), que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial.

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que inclui diretores, totalizou R\$8.886 em 30 de junho de 2016 (R\$ 11.002 em 30 de junho de 2015). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 26.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta do Conglomerado Financeiro é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 30 de junho de 2016, o Banco e a Distribuidora não possuíam saldos a pagar à Controladora direta (R\$39 e R\$28 em 30 de junho de 2015, respectivamente, referentes aos dividendos mínimos obrigatórios).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme nota explicativa nº 25-b, item 3. No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Distribuidora pagou R\$369 referente comissão de fiança para sua Controladora final (R\$ 223 em 30 de junho de 2015), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”.

Controlada direta

Em 30 de junho de 2016 a Distribuidora possuía o montante de R\$38 a receber da sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas.

Em 30 de junho de 2015 a Distribuidora possuía o montante de R\$4.657 a receber de sua controlada, BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., referente à apuração do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

29 Limite operacional (acordo da Basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; da taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Conglomerado Prudencial e o Conglomerado Financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 30 de junho de 2016 e 2015.

* * *

Patricia Avolio Furtado Alvim
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues
Contadora
CRC RJ-108555/O-7